

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica tem por objetivo estabelecer ordem de substituição do Prefeito, em suas ausências e impedimentos, possibilitando que o exercício do Governo pelo Procurador-Geral do Município somente ocorra em casos excepcionais em que se esgotarem as hipóteses de sua substituição por agente político municipal.

Além disso, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica suprime indevida restrição à composição da Mesa Diretora da Câmara.

